

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SANTA CATARINA
MUNICÍPIO: GUATAMBU

Relatório Anual de Gestão 2023

ZELI TEREZA CANDIDO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SC
Município	GUATAMBÚ
Região de Saúde	Oeste
Área	204,76 Km²
População	8.425 Hab
Densidade Populacional	42 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE GUATAMBU
Número CNES	6534457
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	95990206000112
Endereço	RUA MANOEL ROLIM DE MOURA S/N
Email	saude@guatambu.sc.gov.br
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/02/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ZELI TEREZA CANDIDO
E-mail secretário(a)	CONTABILIDADE@GUATAMBU.SC.GOV.BR
Telefone secretário(a)	4933360055

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Oeste

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARVOREDO	90.709	2510	27,67
CAIBI	171.711	6304	36,71
CAXAMBU DO SUL	140.578	4614	32,82
CHAPECÓ	624.308	254785	408,11
CORDILHEIRA ALTA	83.768	4781	57,07

CORONEL FREITAS	234.157	10388	44,36
CUNHA PORÃ	220.293	10953	49,72
CUNHATAÍ	54.511	1968	36,10
FORMOSA DO SUL	99.576	2682	26,93
GUATAMBÚ	204.757	8425	41,15
IRATI	69.802	2069	29,64
JARDINÓPOLIS	68.097	1776	26,08
NOVA ERECHIM	64.4	5155	80,05
NOVA ITABERABA	137.583	4536	32,97
PAIAL	85.761	1927	22,47
PALMITOS	350.69	15626	44,56
PINHALZINHO	128.298	21972	171,26
PLANALTO ALEGRE	62.632	2946	47,04
QUILOMBO	279.279	11022	39,47
RIQUEZA	190.279	4768	25,06
SANTIAGO DO SUL	73.562	1651	22,44
SERRA ALTA	90.444	3303	36,52
SUL BRASIL	112.701	2832	25,13
SÃO CARLOS	158.988	10282	64,67
UNIÃO DO OESTE	93.058	2774	29,81
ÁGUAS DE CHAPECÓ	139.132	6036	43,38
ÁGUAS FRIAS	75.162	2839	37,77

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Guatambu é um município localizado no estado de Santa Catarina, na região Sul do Brasil. Como muitos municípios brasileiros, Guatambu tem passado por mudanças demográficas ao longo dos anos.

Crescimento Populacional

Dados Históricos e Recentes

População Estimada (2021):

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população estimada de Guatambu em 2021 era de aproximadamente 5.000 habitantes.

Fatores Influenciadores

Vários fatores influenciam o crescimento populacional em municípios como Guatambu:

Economia Local:

A economia local, baseada em atividades como agricultura, pecuária e indústrias associadas, pode afetar a taxa de crescimento populacional. A presença de oportunidades de emprego pode atrair novos moradores e reter a população jovem.

Migração:

A migração, tanto interna (de outros municípios e estados) quanto externa (de outros países), também pode afetar o crescimento populacional.

Qualidade de Vida:

A qualidade de vida, incluindo acesso a serviços de saúde, educação e infraestrutura, é um fator importante que pode influenciar o crescimento populacional. Municípios com boa qualidade de vida tendem a atrair mais moradores.

Políticas Públicas:

As políticas públicas voltadas para o desenvolvimento urbano, incentivo à habitação e programas de apoio ao desenvolvimento rural podem ter um impacto significativo no crescimento populacional.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Neste relatório avaliaremos as metas e ações bem como a aplicação dos recursos financeiros

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	166	159	325
5 a 9 anos	165	147	312
10 a 14 anos	153	116	269
15 a 19 anos	140	114	254
20 a 29 anos	380	355	735
30 a 39 anos	398	362	760
40 a 49 anos	327	305	632
50 a 59 anos	325	297	622
60 a 69 anos	249	213	462
70 a 79 anos	124	110	234
80 anos e mais	43	44	87
Total	2470	2222	4692

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 23/05/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
GUATAMBU	106	96	123	125

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 23/05/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29	28	87	29	18
II. Neoplasias (tumores)	93	68	31	52	72
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	3	5	2	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	5	4	7	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	12	6	9	28
VI. Doenças do sistema nervoso	6	3	4	9	17
VII. Doenças do olho e anexos	4	1	2	3	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	40	32	29	41	62
X. Doenças do aparelho respiratório	135	46	34	66	107
XI. Doenças do aparelho digestivo	69	27	22	88	65
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	10	2	4	17	21
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	13	9	8	18	57
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	54	31	23	33	63
XV. Gravidez parto e puerpério	76	67	64	92	102
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	12	11	9	11
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	5	1	2	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	8	9	16	33
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	68	61	79	64	81

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	2	1	5	18
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	639	422	424	563	771

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/05/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	2	20	2
II. Neoplasias (tumores)	6	11	7	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	2	-	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	4	5	13	11
X. Doenças do aparelho respiratório	6	2	3	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	-	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	-	1	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	3	3	7
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	32	28	52	50

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Com uma população 50% maior do que os dados do IBGE os números estatísticos divergem dos números projetados, com uma população de aproximadamente 11.000 mil habitantes e com a base populacional IBGE 4692 o município possui solicitações pendentes de credenciamento de equipes de ESF, SB para melhoria da oferta dos serviços

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	38.523
Atendimento Individual	44.988
Procedimento	64.869
Atendimento Odontológico	3.523

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	1	10,00	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1	10,00	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/05/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	808	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	38589	215144,25	-	-
03 Procedimentos clínicos	6142	39826,10	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	83	12450,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	2361	11686,95	-	-
Total	47983	279107,30	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/05/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	616	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	176	-
Total	792	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 23/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Com a qualificação dos serviços e da inserção dos dados bem como a efetivação do sistema PEC, observa-se a qualificação das informações

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
Total	0	0	4	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	4	0	0	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	4	0	0	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
01336261000140	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial	SC / GUATAMBÚ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Dados avaliados

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	5	12	17	11

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/05/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	7	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	27	27	43	36	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	21	28	26	21	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Dados conferem com informações do CNES

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde com garantia de acesso universal, integral e resolutiva na oferta dos serviços (promoção, proteção, prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e reabilitação) de saúde de Guatambu.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Estratégia de Saúde da Família por meio da cobertura populacional

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir acesso para toda a população ao serviço de saúde

Ação Nº 2 - Capacitar equipe técnica para cadastramento e estratificação de risco da população

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Atenção Básica de saúde no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elevar Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família para 100%.(a partir de dezembro de 2021 denominado Auxílio Brasil)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2019	91,00	100,00	100,00	Percentual	92,00	92,00

Ação Nº 1 - Reorganizar as ações de acompanhamento dos beneficiários do programa, e melhorar o trabalho intersetorial (saúde, assistência social e educação)

Ação Nº 2 - Elaborar e divulgar cronograma fixo para acompanhamento das condicionalidades

Ação Nº 3 - Reunião com as famílias que estão em descumprimento de condicionalidades para falar sobre a necessidade e importância de aderir as ações/orientações oferecidas pela Educação/Saúde e Assistência Social

Ação Nº 4 - Reuniões com ACS, Escolas, Assistência Social, e Conselho Tutelar

Ação Nº 5 - Busca ativa pela equipe das famílias que não realizarem a pesagem

OBJETIVO Nº 1.3 - Fomentar o vínculo entre os usuários da atenção básica com as equipes de saúde bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% cobertura saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção da saúde bucal em consultas de acompanhamento odontológico as gestantes e usuários em condição crônica de doença

Ação Nº 2 - Implementação das consultas odontológicas por agendamento

Ação Nº 3 - Dialogar com equipe saúde da família sobre a importância do encaminhamento das gestantes para pré-natal odontológico

Ação Nº 4 - Manter atualizado os registros de atendimentos na saúde bucal (E SUS)

Ação Nº 5 - Manter atualizado os registros de atendimento de saúde bucal na carteira da gestante

Ação Nº 6 - Orientar a população sobre a importância de procurar o atendimento odontológico preventivo (redução de exodontia)

Ação Nº 7 - Viabilizar maior integração entre a equipe de saúde bucal, equipe médica e agentes comunitários de saúde

Ação Nº 8 - Formular panfleto educativo, com orientações de higiene oral

Ação Nº 9 - Promover ações educativas na semana nacional da prevenção ao câncer bucal (primeira semana de novembro)

Ação Nº 10 - Realizar atividades educativas nas escolas e programa de fluoretação semanal, assim que for seguro, devido a pandemia de covid-19

Ação Nº 11 - Viabilizar acesso dos profissionais a Educação Permanente em Saúde de acordo com a necessidade, a partir de cronograma fixo

Ação Nº 12 - Assegurar provisão de materiais e equipamentos para atendimento

Ação Nº 13 - Assegurar manutenção dos equipamentos nos consultórios odontológicos

Ação Nº 14 - Elaborar e implantar protocolos clínicos em odontologia

Ação Nº 15 - Viabilizar transporte aos profissionais para realizar atividades na comunidade

Ação Nº 16 - Viabilizar instalação de RX odontológico intra oral nas UBS

OBJETIVO Nº 1.4 - Ofertar assistência em saúde de maneira integral em todos os ciclos de vida e condições de saúde (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--------------------------------------------------	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo (1,0)	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2019	0,89	1,00	1,00	Razão	0,70	70,00
Ação Nº 1 - Inserir ações que promovam a captação de mulheres para o exame de rastreamento									
Ação Nº 2 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo de mama na APS									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas outubro rosa									
Ação Nº 4 - Implantar registro de aprazamento (próximo exame)									
Ação Nº 5 - Sensibilizar toda a equipe da atenção básica (médicos, auxiliares de enf. enfermeiros e ACSs para que estimulem as mulheres a realizar o exame, aproveitando todos os momentos de contato)									
Ação Nº 6 - Alimentar regularmente os sistemas de informação – SISCAN									
Ação Nº 7 - Realizar encaminhamento a Rede especializada conforme necessidade									
2. ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos no município.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2019	2,31	1,00	1,00	Razão	0,50	50,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de coleta do exame citopatológico em horário especial									
Ação Nº 2 - Realizar busca das mulheres na faixa etária									
Ação Nº 3 - Realizar trabalho conjunto com as indústria e comércio para captação das funcionárias									
Ação Nº 4 - Intensificar coleta nos meses de setembro e outubro									
Ação Nº 5 - Estender o horário de atendimento									
Ação Nº 6 - Planejar a compra de insumos para a coleta dos citopatológicos									
Ação Nº 7 - Realizar encaminhamento a Rede especializada conforme necessidade									
Ação Nº 8 - Realizar atividades educativas nas escolas sobre a importância da realização do exame citopatológico e vacinação HPV									
3. Aumentar a proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	35,42	50,00	50,00	Proporção	40,00	80,00
Ação Nº 1 - Incentivar as gestantes ao parto normal durante o pré-natal									
Ação Nº 2 - Orientar sobre benefícios do parto normal									
Ação Nº 3 - Garantir os exames preconizados no período gestacional									
Ação Nº 4 - Realizar Grupos com as gestantes incentivando o parto normal e humanizado (parceria universidades)									
4. Manter estável a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. (meta nacional 10)	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	6,25	6,90	6,90	Proporção	4,00	57,97
Ação Nº 1 - Prevenção junto com a equipe multidisciplinar através de palestras e debates sobre o tema nas escolas									
Ação Nº 2 - Abordagem nas escolas e adaptações curriculares em função do conhecimento sobre a gravidez, mediante trabalho individualizado									
Ação Nº 3 - Capacitar equipes da atenção básica para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério)									
Ação Nº 4 - Distribuir preservativos nas UBS, lembrando que tem que ser ponto estratégico de fácil acesso para a população retirar									
5. Reduzir mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	2	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Infantil									
Ação Nº 2 - Realizar investigação e discussão dos óbitos infantis e fetais na Unidade de Saúde									
Ação Nº 3 - Promover a Educação Permanente com vistas a qualificação dos profissionais de saúde no atendimento às gestantes e crianças									
Ação Nº 4 - Incentivar as gestantes a realizar no mínimo seis (6) consultas de pré-natal									
Ação Nº 5 - Priorizar a primeira consulta de pré natal até a 20 semana									
Ação Nº 6 - Realizar puericultura									
Ação Nº 7 - Realizar a primeira consulta de puerpério preferencialmente até o quinto dia (45 dias)									
Ação Nº 8 - Priorizar visita domiciliar preferencialmente até o sétimo dia pós nascimento									
Ação Nº 9 - Inserir suplementação alimentar (ferro, vitamina A e D) conforme protocolos nacionais									
6. Investigar os óbitos maternos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar investigação e discussão dos óbitos maternos na Unidade de Saúde									
Ação Nº 2 - Promover a Educação Permanente com vistas a qualificação dos profissionais de saúde no atendimento às gestantes e crianças									
Ação Nº 3 - Promover ações de prevenção durante período gestacional e puerpéral									
Ação Nº 4 - Incentivar as gestantes a realizar sete consultas de pré-natal									

Ação Nº 5 - Realizar consulta puerperal até o quinto dia										
7. Promover ações para melhorar e monitorar a saúde.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	7	28	28	Número	15,00	53,57	
Ação Nº 1 - Realizar análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção										
Ação Nº 2 - Fazer estratificação de risco de diabetes e hipertensos										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa pelas ACS										
Ação Nº 4 - Realizar ações de rastreamento para identificação precoce, diagnóstico e tratamento de DCNT										
Ação Nº 5 - Realizar ações de rastreamento para identificação precoce, diagnóstico e tratamento de câncer de próstata										
Ação Nº 6 - Reorganizar grupos de tabagismo para reduzir doenças relacionadas ao uso do tabaco										
OBJETIVO Nº 1.5 - Reforçar o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças nos diferentes ciclos da vida.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar no mínimo 10 Ações/ano, de promoção e prevenção à saúde para a população do município.	Número de ações de promoção a saúde realizadas	0			40	40	Número	40,00	100,00	
Ação Nº 1 - Incentivar a promoção do Aleitamento Materno (Agosto)										
Ação Nº 2 - Desenvolver ações relacionadas ao Setembro Amarelo										
Ação Nº 3 - Intensificar ações de prevenção ao câncer mama e colo uterino alusivo ao outubro Rosa										
Ação Nº 4 - Intensificar ações de prevenção a saúde do homem alusivo ao novembro Azul										
Ação Nº 5 - Disseminar informações educativas de a prevenção HIV -AIDS - Dezembro										
Ação Nº 6 - Realizar campanhas de multivacinação (crianças, idosos, influenza, covid-19, entre outras....)										
Ação Nº 7 - Desenvolver intersetorialmente ações informativas sobre Violência doméstica										
Ação Nº 8 - Realizar ações sobre Educação no Trânsito /Violência no trânsito, de forma intersetorial										
Ação Nº 9 - Realizar ações educativas com o objetivo de prevenir acidentes domésticos na população idosa (saúde, assistência social, grupo de idosos)										
Ação Nº 10 - Manter medidas preventivas para controlar a transmissão COVID -19										
Ação Nº 11 - Desenvolver ações intersetoriais para uso racional de agrotóxicos										
OBJETIVO Nº 1.6 - Reforçar o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças nos diferentes ciclos da vida.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Identificar pacientes com sobrepeso ou obesidade (IMC => a 35 KG/m2)	Proporção de pacientes com obesidade ou sobrepeso identificados e acompanhados	Percentual			75,00	75,00	Percentual	50,00	66,67	
Ação Nº 1 - Criar o indicador municipal para monitoramento										
Ação Nº 2 - Realizar contratação de profissional de nutrição										
Ação Nº 3 - Identificar usuários com (IMC >= a 35 KG/m2 (Obesidade Grau I) e encaminhar para Nutricionista										
Ação Nº 4 - Qualificar os profissionais da Atenção básica para o acompanhamento nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos										
Ação Nº 5 - Implantar grupo educativos e de acompanhamento para usuários na condição de sobrepeso/obesidade										
Ação Nº 6 - Desenvolver ações informativas coletivas estimulando hábitos de vida saudável em todas as faixas etárias										
OBJETIVO Nº 1.7 - Promover a saúde mental no município.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Possibilitar ao usuário o acesso ao serviço de saúde mental, de acordo com a necessidade.	Acessos possibilitados ao usuário de acordo com a necessidade	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00	
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes de atenção básica para o cuidado em saúde mental (matriciamento)										
Ação Nº 2 - Disponibilizar atendimento pelo Psicólogo										
Ação Nº 3 - Organizar atividades para terapia de grupo										
Ação Nº 4 - Viabilizar/encaminhar para atendimento psiquiátrico de acordo com a necessidade										
OBJETIVO Nº 1.8 - Desenvolver ações efetivas para o enfrentamento e estratégias epidemiológicas para controlar a transmissibilidade do COVID-19.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	

1. Prestar assistência a todos os pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID19	Pacientes notificados no Sistema Notifica COVID19.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter uma equipe de profissionais capacitada para atendimento exclusivo ao COVID19									
Ação Nº 2 - Garantir Equipamentos de Proteção Individual para todos os profissionais de saúde									
Ação Nº 3 - Realização de exames a todos os pacientes sintomáticos conforme Notas Orientativas do Ministério da Saúde									
Ação Nº 4 - Monitorar todos os pacientes e contactantes em isolamento domiciliar									
Ação Nº 5 - Garantir o acesso dos pacientes ao serviço de saúde									
Ação Nº 6 - Fiscalizar e orientar todos os proprietários dos estabelecimentos do município									
Ação Nº 7 - Manter fiscalização dos municípios quanto as aglomerações e o uso de máscaras									
Ação Nº 8 - Atender todas as normas federais e estaduais									
Ação Nº 9 - Manter atualizado o Plano de Contingência para enfrentamento do COVID19									
Ação Nº 10 - Auxiliar na elaboração dos Decretos Municipais									
Ação Nº 11 - Elaborar e divulgação de Boletim Informativo diário									
Ação Nº 12 - Articular ações preventivas intersetoriais									
Ação Nº 13 - Aplicar vacina contra covid-19 de acordo com demanda e orientação do Ministério da Saúde									
OBJETIVO Nº 1.9 - Garantir acesso aos serviços de reabilitação aos pacientes pós-Covid -19									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Viabilizar serviços de reabilitação aos pacientes pós-covid-19, de acordo com a necessidade.	Pacientes em serviços de reabilitação.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar indicador municipal para monitoramento									
Ação Nº 2 - Identificar pacientes com necessidade de reabilitação pós-covid-19									
Ação Nº 3 - Manter uma equipe de profissionais capacitada para atendimento as sequelas do COVID19									
Ação Nº 4 - Articular ações intersetoriais de promoção a saúde, visando o retorno ao trabalho e convívio social									
Ação Nº 5 - Oportunizar acesso aos serviços especializados de acordo com a necessidade									
Ação Nº 6 - Assistir o indivíduo e família no contexto familiar, de acordo com a necessidade									
Ação Nº 7 - Implantar grupo de atividades funcionais com fisioterapeuta									
OBJETIVO Nº 1.10 - Fortalecer o cuidado integral a pessoa idosa.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assistir 100% da população idosa do município com base na caderneta do idoso	Percentual de idosos assistidos na Atenção Básica	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acessibilidade aos serviços de saúde									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso à assistência farmacêutica de acordo com a necessidade									
Ação Nº 3 - Orientar quanto ao uso e armazenamento adequado de medicamentos									
Ação Nº 4 - Utilizar a Caderneta do Idoso disponibilizado pelo Ministério de Saúde									
Ação Nº 5 - Identificar situações de violência ao idoso e/ou de abandono									
Ação Nº 6 - Oferecer acesso à saúde bucal									
Ação Nº 7 - Desenvolver ações de promoção a alimentação saudável do idoso									
Ação Nº 8 - Orientar sobre cuidados visando a prevenção de quedas no domicílio									
Ação Nº 9 - Garantir espaços e ações para prática de atividade física para o idoso									
Ação Nº 10 - Orientar sobre sexualidade na terceira idade e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis									
Ação Nº 11 - Implantar grupos de atividades funcionais com fisioterapeuta									
OBJETIVO Nº 1.11 - Oferecer a assistência farmacêutica do SUS no âmbito municipal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a assistência farmacêutica na Rede de Atenção à Saúde - SUS	Acesso de medicamentos para população	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Elaborar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)									
Ação Nº 2 - Manter o acesso de solicitação e dispensação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) no município									

Ação Nº 3 - Manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal (CFT)										
Ação Nº 4 - Manter o fornecimento regular dos medicamentos padronizados pela REMUME, evitando desabastecimentos										
Ação Nº 5 - Manter convênio com o Consórcio Interfederativo de Santa Catarina - CINCATARINA para aquisição de medicamentos com custo reduzido										
Ação Nº 6 - Viabilizar a aquisição de medicamentos, não disponíveis na REMUME e na Relação Estadual de Medicamentos – CAEF, de acordo com o parecer da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)										
OBJETIVO Nº 1.12 - Estruturar a gestão da informação de forma integrada para apoiar o monitoramento dos indicadores do Previde Brasil e subsidiar a tomada de decisões.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar 6 consultas Pré-Natal sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas Pré-Natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação	Percentual	2021	23,00	90	90	Número	80,00	88,89	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das faltosas pelas ACS										
Ação Nº 2 - Agendar consulta periódica										
Ação Nº 3 - Realizar vigilância ativa para captar precocemente as gestantes										
Ação Nº 4 - Facilitar o acesso aos testes de gravidez através da escuta qualificada e teste rápido										
2. Realizar exames de sífilis e HIV em todas as gestantes.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Percentual	2021	5,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido da gestante na primeira consulta										
Ação Nº 2 - Viabilizar o tratamento quando necessário										
3. Garantir atendimento odontológico para todas as gestantes.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2021	5,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar agendamento odontológico após confirmação da gestação										
Ação Nº 2 - Manter acompanhamento durante o período gestacional										
Ação Nº 3 - Garantir a realização de tratamento quando necessário										
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das faltosas pelas ACS										
Ação Nº 5 - Organizar agenda odontológica com garantia de vaga as gestantes										
4. Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	Cobertura de exame citopatológico	Percentual	2021	6,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Estender o horário de atendimento de acordo com a necessidade										
Ação Nº 2 - Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado										
Ação Nº 3 - Realizar busca das mulheres na faixa etária										
Ação Nº 4 - Realizar campanhas de coleta do exame citopatológico em horário especial										
Ação Nº 5 - Planejar a compra de insumos para a coleta dos citopatológicos										
Ação Nº 6 - Utilizar dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária										
Ação Nº 7 - Ofertar exames as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo										
Ação Nº 8 - Realizar controle individualizado população preconizada para coleta de CP, e não por quantitativo total										
5. Realizar Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Percentual	2021	48,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Orientar sobre a importância das vacinas durante o pré-natal e puericultura										
Ação Nº 2 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento										
Ação Nº 3 - Manter acompanhamento dos faltosos										
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa dos faltosos										
6. Acompanhar todos os pacientes hipertensos	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Percentual	2021	5,00	90,00	90,00	Percentual	48,00	53,33	
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento										
Ação Nº 2 - Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na USF										
Ação Nº 3 - Organizar agendamento das consultas de acompanhamento para o profissional médico e enfermeiro										
Ação Nº 4 - Orientar o usuário com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço										
Ação Nº 5 - Garantir a verificação de pressão arterial duas vezes ao ano (uma por semestre)										
Ação Nº 6 - Realizar visita domiciliar quando necessário										
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa dos faltosos										

7. Monitorar anualmente com hemoglobina glicada todos os usuários com diagnóstico de diabetes	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual	2021	17,00	90,00	90,00	Percentual	40,00	44,44
Ação Nº 1 - Garantir a verificação da hemoglobina glicada uma vez ao ano aos usuários com diagnóstico confirmado de diabetes									
Ação Nº 2 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento									
Ação Nº 3 - Criar um fluxo para propiciar o monitoramento da hemoglobina glicada dos usuários na USF									
Ação Nº 4 - Organizar agendamento das consultas de acompanhamento para o profissional médico e enfermeiro									
Ação Nº 5 - Orientar o usuário com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da glicemia no serviço									
Ação Nº 6 - Realizar visita domiciliar quando necessário									
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa dos faltosos									
Ação Nº 8 - Aferir glicemia dos pacientes que passam por consultas e atendimentos na UBS com diagnóstico de diabetes									
Ação Nº 9 - Garantir a compra de tiras e aparelhos para glicemia									

DIRETRIZ Nº 2 - Promover o acesso da população aos serviços da Atenção Secundária e terciária, garantindo a universalidade e integralidade da assistência.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso à rede de atenção especializada à saúde, de acordo com a necessidade do usuário, em conformidade com o sistema de regulação – SISREG

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir à 100% da população o acesso a Rede Especializada a Saúde	Acesso a Rede Especializada de saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Pactuar serviços na RES de saúde de acordo com as Deliberações na CIR, CIB e CIT (Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção Psicossocial (Raps) Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas									
Ação Nº 2 - Inserir todos os usuários, que necessitam da rede especializada, no Sistema de Regulação – SISREG respeitando critérios de classificação de riscos									
Ação Nº 3 - Encaminhar usuário do SUS para a RES, via SUS e/ou Consórcio público (CISAMOSC)									
Ação Nº 4 - Manter convênio com Hospital de Caxambu do Sul									
Ação Nº 5 - Estabelecer Convênios com prestadores, Clínicas/Laboratórios de acordo com a necessidade									
Ação Nº 6 - Realizar Compra direta de serviços seguindo critérios pré-estabelecidos									
Ação Nº 7 - Manter o acompanhamento e a avaliação dos contratos firmados									
Ação Nº 8 - Assegurar transporte seguro para os usuários									
Ação Nº 9 - Ofertar capacitação aos profissionais de acordo com a necessidade									
Ação Nº 10 - Realizar aquisição de equipamentos de acordo com a necessidade									
Ação Nº 11 - Garantir o acesso dos usuários aos serviços odontológicos e ao fornecimento de próteses dentárias mediante necessidade e critérios de avaliação preconizados pela Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 12 - Aprimorar os processos para evitar a judicialização									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a vigilância em saúde por meio de ações de promoção, prevenção, proteção e fiscalização de agravos à saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar os processos de trabalho da vigilância em saúde buscando fortalecer esse setor no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a Proporção do registro de óbito com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	96,15	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as declarações de óbito com os campos de preenchimentos e codificações adequados									
Ação Nº 2 - Realizar preenchimento adequado no DO									
2. Investigar todos os óbitos ocorrido nessa faixa etária	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Primária em Saúde									
Ação Nº 2 - Monitorar a notificação de óbitos em mulheres em idade fértil									
Ação Nº 3 - Alimentar o SIM									
3. Manter a realizações das análises em amostras de água de acordo com a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	86,57	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Coletar amostra de água para análise									

Ação Nº 2 - Monitorar a densidade da água para consumo humano											
Ação Nº 3 - Alimentar o programa SISAGUA											
Ação Nº 4 - Realizar coleta em caso de contaminação											
Ação Nº 5 - Capacitação técnica para toda a equipe da vigilância											
OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer a Vigilância em Saúde											
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS		
1. Manter em 100% ações da Vigilância Sanitária	Realizados seis grupos de ação da Vigilância Sanitária.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00		
Ação Nº 1 - Compra de equipamentos para a vigilância, de acordo com a necessidade											
Ação Nº 2 - Garantir veículo para a vigilância em Saúde											
Ação Nº 3 - Capacitação continuada para a equipe de vigilância											
Ação Nº 4 - Nomeação por decreto das autoridades em vigilância											
OBJETIVO Nº 3.3 - Garantir a cobertura vacinal até os dois anos de vida											
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar em 100% a cobertura vacinal do município.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada			Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar registro no sistema SI-PNI(covid-19) e E-SUS											
Ação Nº 2 - Vacinar as crianças menores de dois anos conforme preconizado pelo Programa Nacional de Imunização											
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento da vacinação pela equipe ESF											
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa dos faltosos											
Ação Nº 5 - Oportunizar aos profissionais a participação em capacitações de sala de vacina											
Ação Nº 6 - Monitorar mensalmente a cobertura vacinal											
OBJETIVO Nº 3.4 - Garantir o encerramento das notificações em tempo hábil											
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Encerrar os casos de DNCI em tempo oportuno	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.			Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o registro do agravo no momento do diagnóstico											
Ação Nº 2 - Encaminhar notificações ao SINAN											
Ação Nº 3 - Garantir acesso aos exames de testagem rápida											
OBJETIVO Nº 3.5 - Garantir o tratamento dos casos novos de hanseníase reduzindo focos de contágio											
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS		
1. Realizar a busca de sintomáticos	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00		
Ação Nº 1 - Tratar os casos novos diagnosticados de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde.											
Ação Nº 2 - Atualizar os dados no SINAN.											
Ação Nº 3 - Monitorar os casos positivos e familiares											
Ação Nº 4 - Garantir acesso ao tratamento adequado											
Ação Nº 5 - Realizar busca de faltosos											
Ação Nº 6 - Manter profissionais capacitados para identificar sinais e sintomas da doença											
Ação Nº 7 - Realizar ações educativas sobre sinais e sintomas de identificação da doença e formas de transmissão											
OBJETIVO Nº 3.6 - Objetivo: Garantir o tratamento dos casos novos de tuberculose reduzindo focos de contágio											
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS		

1. Realizar a busca de pacientes sintomáticos de TB	Proporção de pacientes novos com tuberculose em tratamento	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter profissionais capacitados para identificar sinais e sintomas da doença										
Ação Nº 2 - Tratar os casos novos diagnosticados de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde										
Ação Nº 3 - Realizar notificações no SINAN										
Ação Nº 4 - Realizar baciloscopia – BK- para casos suspeitos										
Ação Nº 5 - Monitorar os casos positivos e familiares										
Ação Nº 6 - Garantir acesso ao tratamento adequado										
Ação Nº 7 - Realizar tratamento de dose supervisionada										
Ação Nº 8 - Realizar busca de faltosos										
Ação Nº 9 - Realizar ações educativas sobre sinais e sintomas de identificação da doença e formas de transmissão										
OBJETIVO Nº 3.7 - Garantir o tratamento dos casos novos de hepatites virais reduzindo focos de contágio										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Diagnosticar e acompanhar casos novos de hepatites virais	Proporção de casos novos de hepatites virais diagnosticados e acompanhados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Tratar os casos novos diagnosticados de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde.										
Ação Nº 2 - Atualizar os dados no SINAN										
Ação Nº 3 - Monitorar os casos positivos e familiares										
Ação Nº 4 - Garantir acesso ao tratamento adequado										
Ação Nº 5 - Manter profissionais capacitados para identificar sinais e sintomas da doença										
Ação Nº 6 - Realizar busca de faltosos										
Ação Nº 7 - Realizar ações educativas sobre sinais e sintomas de identificação da doença e formas de transmissão										
Ação Nº 8 - Rastrear a população para diagnóstico por meio da testagem rápida										
OBJETIVO Nº 3.8 - Identificar precocemente a sífilis congênita e controlar a doença.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Verificar o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Captar as gestantes no início da gestação e aplicar teste rápido para sífilis										
Ação Nº 2 - Garantir no mínimo 06 consultas de pré-natal, monitorar para sífilis e realizar tratamento quando diagnosticado										
Ação Nº 3 - Ofertar capacitação aos profissionais da equipe de acordo com a necessidade										
OBJETIVO Nº 3.9 - Identificar precocemente AIDS em menores de 5 anos e controlar a doença.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter em 0 (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar a testagem para HIV durante o pré-natal										
Ação Nº 2 - Encaminhar casos positivos para tratamento e acompanhamento de referência (Serviço de Assistência Especializada-SAE, Chapecó)										
Ação Nº 3 - Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças com exposição										
OBJETIVO Nº 3.10 - Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Cobertura de 80% no tratamento focal e no Levantamento Rápido de Índice para Aedes aegypti (LIRAA)	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	2	8	8	Número	8,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas (escolas e na comunidade, mídias sociais e veículos automotivos)										
Ação Nº 2 - Organizar ações em conjuntos com o PSF, ACE e outras Secretarias para atingir a meta										
Ação Nº 3 - Realizar visitas nos imóveis para monitoramento e controle do aedes aegypti										

Ação Nº 4 - Realizar LIRAA									
Ação Nº 5 - Realização estratégica em pontos suspeitos quinzenalmente e intensificar os bloqueios de casos suspeitos									
Ação Nº 6 - Garantir transporte para funcionários e Agentes de Endemias para execução das suas atividades									
Ação Nº 7 - Viabilizar capacitação para os funcionários/ profissionais da saúde de acordo com a necessidade									
Ação Nº 8 - Integração entre os ACE e ACS									
OBJETIVO Nº 3.11 - Assegurar a notificação dos agravos relacionados ao trabalho									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar 100% dos agravos relacionados ao trabalho corretamente	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar notificação compulsória dos agravos relacionados ao trabalho									
Ação Nº 2 - Viabilizar capacitação dos profissionais responsáveis pelo preenchimento das notificações de acidente de trabalho de acordo com a necessidade									
Ação Nº 3 - Realizar atividades de prevenção									

DIRETRIZ Nº 4 - Qualificar a gestão municipal em saúde, assegurando o planejamento estratégico, gestão compartilhada, participação social e educação permanente.

OBJETIVO Nº 4.1 - Potencializar o exercício do controle social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a participação do Conselho Municipal de Saúde na gestão da política pública de saúde, de acordo com a legislação local vigente (Lei/Portaria).	Atas das Reuniões do CMS	Número	2021	6	40	40	Número	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar calendário de reuniões									
Ação Nº 2 - Possibilitar o acesso de informações ao colegiado para subsidiar a tomada de decisão do gestor municipal									
Ação Nº 3 - Avaliar e aprovar os instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA e RAG)									
Ação Nº 4 - Viabilizar capacitação para os conselheiros municipais de saúde									
Ação Nº 5 - Fornecer condições aos conselheiros para participar de capacitações e/ou eventos oferecidos no âmbito Regional / Estadual/Nacional									
Ação Nº 6 - Organizar Conferência Municipal de Saúde (Conferência Saúde Mental, entre outras)									

OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer a política de educação permanente em saúde no município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Viabilizar o acesso a EPS para servidores municipais de saúde. (profissionais das distintas áreas)	Número de ações de educação permanente em saúde realizadas e/ou viabilizado o acesso	Número	2020		40	40	Número	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar indicador municipal para monitoramento (atas das reuniões e listas e presenças das capacitações).									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões de equipe e de gestão periodicamente para avaliar e organizar os processos de trabalho									
Ação Nº 3 - Organizar e realizar capacitação para os profissionais da equipe de saúde									
Ação Nº 4 - Fornecer condições aos profissionais para participação de capacitações e/ou eventos oferecidos no âmbito Regional/Estadual/Nacional									

OBJETIVO Nº 4.3 - Qualificar a gestão municipal de saúde garantindo a sua resolutividade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir financiamento da saúde de acordo com a Lei Complementar 141/12	Aplicação de no mínimo de 15% da Receita Líquida em gastos de Serviços Públicos de Saúde	Percentual	2020	18,69	15,00	15,00	Percentual	22,00	146,67
Ação Nº 1 - Aplicação de no mínimo de 15% da Receita Líquida em gastos de Serviços Públicos de Saúde									
2. Manter a frota de veículos para o transporte seguro dos usuários do SUS	Número de veículos adquiridos (Quatro - 4)	0			4	4	Número	3,00	75,00
Ação Nº 1 - Número de veículos adquiridos (Quatro - 4)									

3. Adequar estrutura física de acordo com a necessidade construção/ampliação/adequação)	Estrutura física adequada conforme necessidade	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estrutura física adequada conforme necessidade									
4. Participar efetivamente, no mínimo 80% dos encontros macrorregionais – CIR	Participação anual nos encontros da CIR e macrorregião	0			80,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Participação anual nos encontros da CIR e macrorregião									
5. Elaborar e aprovar no CMS os instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA e RAG) de acordo com os prazos estipulados juntamente com o setor de contabilidade, considerando os recursos recebidos e executados.	Instrumentos de gestão aprovados no CMS e inseridos no DIGISUS	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instrumentos de gestão aprovados no CMS e inseridos no DIGISUS									
6. Garantir infraestrutura adequada para assistência de qualidade e resolubilidade	Infraestrutura adequada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Infraestrutura adequada									
7. Garantir profissionais suficientes para prestar assistência de qualidade, priorizando vínculos estáveis. (processo seletivo/concurso)	Número suficiente de profissionais para prestar assistência de qualidade	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Número suficiente de profissionais para prestar assistência de qualidade									
8. Elaborar, implantar e manter atualizado o Plano de manutenção preventiva e corretiva e calibração dos equipamentos (NR 12)	Plano de manutenção preventiva e corretiva elaborado, implantado e atualizado anualmente	0			1	1	Número	100,00	10.000,00
Ação Nº 1 - Plano de manutenção preventiva e corretiva elaborado, implantado e atualizado anualmente									
9. Elaborar, implantar e manter atualizado o Plano de Prevenção de Risco-PPR	Plano de prevenção de Risco-PPR elaborado e implantado e atualizado	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Plano de prevenção de Risco-PPR elaborado e implantado e atualizado									
10. Elaborar, implantar e manter atualizados os Protocolos Clínicos (setor)	Protocolos elaborado, implantado e atualizado anualmente	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Protocolos elaborado, implantado e atualizado anualmente									
11. Elaborar, implantar e manter atualizados os Procedimentos Operacionais Padrão - POP's (setor)	Procedimentos Operacionais Padrão-POP's Elaborados, implantados e atualizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Procedimentos Operacionais Padrão- POP's Elaborados, implantados e atualizados									

OBJETIVO Nº 4.4 - Garantir o financiamento adequado para a manutenção da saúde no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter/ampliar adesão aos Programas do Ministério da Saúde.	Adesão homologada pelo MS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter adesão a Estratégia Saúde da Família – ESF									
Ação Nº 2 - Manter adesão a Estratégia Agente Comunitário da Saúde - EACS									
Ação Nº 3 - Manter adesão ao Programa Saúde Bucal									
Ação Nº 4 - Manter adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE									
Ação Nº 5 - Manter adesão ao programa Saúde com Agentes									
Ação Nº 6 - Manter adesão ao programa Mais médicos									
Ação Nº 7 - Implementar o programa Qualifar-SUS									
Ação Nº 8 - Implementar o programa Investe-SUS									
Ação Nº 9 - Adedir à novos/outros programas instituídos no âmbito nacional /estadual.									

OBJETIVO Nº 4.5 - Garantir a ampliação dos serviços de saúde no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar e/ou aumentar cobertura de equipes e serviços de saúde. de acordo com a NOTA TÉCNICA Nº 715/2021-CGFAP/DESF/SAPS/MS	Proporção de cobertura de equipes e/ou serviços	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - Solicitar ao Ministério da Saúde o credenciamento de serviços e equipes.
Ação Nº 2 - Aprovar os instrumentos de gestão, Plano Municipal de Saúde ou Programação Anual de Saúde, no respectivo Conselho de Saúde Municipal
Ação Nº 3 - Elaborar e enviar o ofício ao Conselho Municipal de Saúde para conhecimento da solicitação de credenciamento pleiteada ao Ministério da Saúde
Ação Nº 4 - Elaborar e enviar ao Ministério da Saúde o ofício com a solicitação de credenciamento do serviço ou equipe e dando ciência de que esta solicitação foi comunicada ao Conselho Municipal de Saúde, à SES e à CIB, conforme modelo disponibilizado no Anexo III a esta Nota Técnica, o ofício deve estar preenchido e assinado pelo gestor municipal com identificação do nome e cargo
Ação Nº 5 - Realizar cadastro das equipes no CNES
Ação Nº 6 - Realizar capacitação dos profissionais das equipes novas credenciadas

OBJETIVO Nº 4.6 - Garantir a compatibilidade dos dados nos sistemas de informação em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% da transferência dos dados gerados no município para o Ministério da Saúde.	Percentual total de envio dados transferidos	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar migração do sistema privado para sistema público disponibilizado pelo Ministério da Saúde (E-SUS PEC e E-SUS Território)									
Ação Nº 2 - Manter utilização do Sistema Hórus na farmácia									
Ação Nº 3 - Organizar fluxos para correta alimentação dos sistemas de informação - CNES, BPA, FPO e SIA									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Garantir à 100% da população o acesso a Rede Especializada a Saúde	100,00	80,00
	Garantir 100% da transferência dos dados gerados no município para o Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Qualificar e/ou aumentar cobertura de equipes e serviços de saúde. de acordo com a NOTA TÉCNICA Nº 715/2021-CGFAP/DESF/SAPS/MS	100,00	80,00
	Manter/ampliar adesão aos Programas do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Manter em 100% ações da Vigilância Sanitária	100,00	100,00
	Garantir a participação do Conselho Municipal de Saúde na gestão da política pública de saúde, de acordo com a legislação local vigente (Lei/Portaria).	40	40
	Viabilizar o acesso a EPS para servidores municipais de saúde. (profissionais das distintas áreas)	40	40
	Garantir financiamento da saúde de acordo com a Lei Complementar 141/12	15,00	22,00
	Manter a frota de veículos para o transporte seguro dos usuários do SUS	4	3
	Adequar estrutura física de acordo com a necessidade construção/ampliação/adequação)	100,00	100,00
	Participar efetivamente, no mínimo 80% dos encontros macrorregionais – CIR	80,00	60,00
	Elaborar e aprovar no CMS os instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA e RAG) de acordo com os prazos estipulados juntamente com o setor de contabilidade, considerando os recursos recebidos e executados.	100,00	100,00
	Garantir infraestrutura adequada para assistência de qualidade e resolubilidade	100,00	100,00
	Garantir profissionais suficientes para prestar assistência de qualidade, priorizando vínculos estáveis. (processo seletivo/concurso)	100,00	80,00
	Elaborar, implantar e manter atualizado o Plano de manutenção preventiva e corretiva e calibração dos equipamentos (NR 12)	1	100
Elaborar, implantar e manter atualizado o Plano de Prevenção de Risco-PPR	1	1	
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica	100,00	100,00
	Notificar 100% dos agravos relacionados ao trabalho corretamente	100,00	100,00
	Cobertura de 80% no tratamento focal e no Levantamento Rápido de Índice para Aedes aegypti (LIRAa)	8	8
	Manter em 0 (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Verificar o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	100,00	100,00
	Diagnosticar e acompanhar casos novos de hepatites virais	100,00	100,00
	Realizar a busca de pacientes sintomáticos de TB	100,00	100,00
	Realizar a busca de sintomáticos	100,00	100,00
	Encerrar os casos de DNCI em tempo oportuno	100,00	100,00
	Alcançar em 100% a cobertura vacinal do município.	100,00	100,00
	Realizar 6 consultas Pré-Natal sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação.	90	80
	Garantir a assistência farmacêutica na Rede de Atenção à Saúde - SUS	100,00	90,00
	Assistir 100% da população idosa do município com base na caderneta do idoso	100,00	100,00
Viabilizar serviços de reabilitação aos pacientes pós-covid-19, de acordo com a necessidade.	100,00	100,00	

	Possibilitar ao usuário o acesso ao serviço de saúde mental, de acordo com a necessidade.	100,00	80,00
	Identificar pacientes com sobrepeso obesidade (IMC => a 35 KG/m2)	75,00	50,00
	Realizar no mínimo 10 Ações/ano, de promoção e prevenção à saúde para a população do município.	40	40
	Elevar Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família para 100%.(a partir de dezembro de 2021 denominado Auxílio Brasil)	100,00	92,00
	Manter 100% cobertura saúde bucal na atenção básica.	100,00	100,00
	Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo (1,0)	1,00	0,70
	ampliar a razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos no município.	1,00	0,50
	Realizar exames de sífilis e HIV em todas as gestantes.	90,00	90,00
	Aumentar a proporção de parto normal.	50,00	40,00
	Garantir atendimento odontológico para todas as gestantes.	90,00	90,00
	Manter estável a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. (meta nacional 10)	6,90	4,00
	Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	90,00	90,00
	Reduzir mortalidade infantil	4	4
	Realizar Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	95,00	95,00
	Investigar os óbitos maternos	100,00	100,00
	Acompanhar todos os pacientes hipertensos	90,00	48,00
	Promover ações para melhorar e monitorar a saúde.	28	15
	Monitorar anualmente com hemoglobina glicada todos os usuários com diagnóstico de diabetes	90,00	40,00
	Elaborar, implantar e manter atualizados os Protocolos Clínicos (setor)	100,00	100,00
	Elaborar, implantar e manter atualizados os Procedimentos Operacionais Padrão - POP's (setor)	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter em 100% ações da Vigilância Sanitária	100,00	100,00
	Cobertura de 80% no tratamento focal e no Levantamento Rápido de Índice para Aedes aegypti (LIRAa)	8	8
	Manter a realizações das análises em amostras de água de acordo com a Portaria GM/MS N° 888, de 4 de maio de 2021.	100,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Prestar assistência a todos os pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID19	100,00	100,00
	Notificar 100% dos agravos relacionados ao trabalho corretamente	100,00	100,00
	Cobertura de 80% no tratamento focal e no Levantamento Rápido de Índice para Aedes aegypti (LIRAa)	8	8
	Manter em 0 (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Verificar o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	100,00	100,00
	Diagnosticar e acompanhar casos novos de hepatites virais	100,00	100,00
	Realizar a busca de pacientes sintomáticos de TB	100,00	100,00
	Realizar a busca de sintomáticos	100,00	100,00
	Encerrar os casos de DNCI em tempo oportuno	100,00	100,00
	Alcançar em 100% a cobertura vacinal do município.	100,00	100,00
	Aumentar a Proporção do registro de óbito com causa básica definida	100,00	100,00
	Investigar todos os óbitos ocorrido nessa faixa etária	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.994.336,00	1.425.000,00	302.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.722.086,00
	Capital	N/A	483.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	583.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	27.500,00	27.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	55.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	27.500,00	55.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	82.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 24/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Dados Avaliados e aprovados

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 24/05/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	8.028.257,83	1.050.774,94	231.823,65	1.555,40	0,00	0,00	1.407.983,25	10.720.395,07	
	Capital	0,00	741.842,72	9.000,00	0,00	185.281,28	0,00	0,00	2.568.037,54	3.504.161,54	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	20.621,06	1.520,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.141,66	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	8.790.721,61	1.061.995,54	231.823,65	186.836,68	0,00	0,00	3.976.020,79	14.247.398,27	

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/05/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,01 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	77,51 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,18 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	91,45 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,04 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	59,29 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 3.045,82
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	36,41 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,23 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	18,03 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	24,52 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	18,30 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,58 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/05/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.570.640,00	4.570.640,00	5.866.281,43	128,35
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	992.500,00	992.500,00	700.480,57	70,58
IPTU	800.000,00	800.000,00	451.395,20	56,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	192.500,00	192.500,00	249.085,37	129,39
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	498.140,00	498.140,00	699.589,01	140,44

ITBI	490.000,00	490.000,00	699.589,01	142,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.140,00	8.140,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.204.000,00	2.204.000,00	3.066.172,34	139,12
ISS	2.134.000,00	2.134.000,00	2.985.932,52	139,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	70.000,00	70.000,00	80.239,82	114,63
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	876.000,00	876.000,00	1.400.039,51	159,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.251.500,00	25.251.500,00	32.734.646,28	129,63
Cota-Parte FPM	10.721.000,00	10.721.000,00	12.115.548,81	113,01
Cota-Parte ITR	60.500,00	60.500,00	35.988,51	59,49
Cota-Parte do IPVA	750.000,00	750.000,00	1.232.956,32	164,39
Cota-Parte do ICMS	13.500.000,00	13.500.000,00	19.173.598,32	142,03
Cota-Parte do IPI - Exportação	220.000,00	220.000,00	176.554,32	80,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.822.140,00	29.822.140,00	38.600.927,71	129,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.477.336,00	8.950.336,00	8.770.100,55	97,99	8.696.101,20	97,16	8.573.541,13	95,79	73.999,35
Despesas Correntes	3.994.336,00	8.159.336,00	8.028.257,83	98,39	7.954.258,48	97,49	7.831.698,41	95,98	73.999,35
Despesas de Capital	483.000,00	791.000,00	741.842,72	93,79	741.842,72	93,79	741.842,72	93,79	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	27.500,00	27.500,00	20.621,06	74,99	20.621,06	74,99	20.621,06	74,99	0,00
Despesas Correntes	27.500,00	27.500,00	20.621,06	74,99	20.621,06	74,99	20.621,06	74,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.504.836,00	8.977.836,00	8.790.721,61	97,92	8.716.722,26	97,09	8.594.162,19	95,73	73.999,35

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.790.721,61	8.716.722,26	8.594.162,19
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	73.999,35	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.716.722,26	8.716.722,26	8.594.162,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.790.139,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.926.583,11	2.926.583,11	2.804.023,04
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,58	22,58	22,26

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	5.790.139,15	8.716.722,26	2.926.583,11	196.559,42	73.999,35	0,00	0,00	196.559,42	0,00	3.000.582,46
Empenhos de 2022	5.526.506,80	7.283.218,32	1.756.711,52	376.929,96	0,00	0,00	376.740,78	0,00	189,18	1.756.522,34
Empenhos de 2021	4.324.840,06	5.253.537,54	928.697,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928.697,48
Empenhos de 2020	3.421.158,83	4.263.917,46	842.758,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842.758,63
Empenhos de 2019	3.463.082,05	5.416.202,88	1.953.120,83	0,00	152.469,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2.105.590,05
Empenhos de 2018	3.174.469,06	4.369.068,95	1.194.599,89	0,00	15.867,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.467,75
Empenhos de 2017	2.832.670,84	3.610.443,80	777.772,96	0,00	276.426,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.054.199,48
Empenhos de 2016	2.647.723,73	3.517.620,90	869.897,17	17.947,45	17.947,45	0,00	9.588,69	0,00	8.358,76	879.485,86
Empenhos de 2015	2.394.672,68	3.620.720,86	1.226.048,18	2.972,58	3.269,58	0,00	2.972,58	0,00	0,00	1.229.317,76
Empenhos de 2014	2.335.114,66	2.447.527,54	112.412,88	683,50	0,00	0,00	0,00	0,00	683,50	111.729,38
Empenhos de 2013	1.945.960,92	2.681.829,57	735.868,65	0,00	49.845,89	0,00	0,00	0,00	0,00	785.714,54

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.933.500,00	1.933.500,00	2.614.767,95	135,23
Provenientes da União	1.633.500,00	1.633.500,00	2.391.095,23	146,38
Provenientes dos Estados	300.000,00	300.000,00	223.672,72	74,56
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.933.500,00	1.933.500,00	2.614.767,95	135,23

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.827.900,00	6.409.956,68	5.454.456,06	85,09	5.430.456,06	84,72	5.427.189,40	84,67	24.000,00
Despesas Correntes	1.727.900,00	3.324.675,40	2.692.137,24	80,97	2.668.137,24	80,25	2.664.870,58	80,15	24.000,00
Despesas de Capital	100.000,00	3.085.281,28	2.762.318,82	89,53	2.762.318,82	89,53	2.762.318,82	89,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	55.000,00	55.000,00	1.520,60	2,76	1.520,60	2,76	1.520,60	2,76	0,00
Despesas Correntes	55.000,00	55.000,00	1.520,60	2,76	1.520,60	2,76	1.520,60	2,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	55.000,00	55.000,00	700,00	1,27	700,00	1,27	700,00	1,27	0,00
Despesas Correntes	55.000,00	55.000,00	700,00	1,27	700,00	1,27	700,00	1,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.937.900,00	6.519.956,68	5.456.676,66	83,69	5.432.676,66	83,32	5.429.410,00	83,27	24.000,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.305.236,00	15.360.292,68	14.224.556,61	92,61	14.126.557,26	91,97	14.000.730,53	91,15	97.999,35

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	82.500,00	82.500,00	22.141,66	26,84	22.141,66	26,84	22.141,66	26,84	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	55.000,00	55.000,00	700,00	1,27	700,00	1,27	700,00	1,27	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.442.736,00	15.497.792,68	14.247.398,27	91,93	14.149.398,92	91,30	14.023.572,19	90,49	97.999,35
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.937.900,00	6.519.956,68	5.456.676,66	83,69	5.432.676,66	83,32	5.429.410,00	83,27	24.000,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.504.836,00	8.977.836,00	8.790.721,61	97,92	8.716.722,26	97,09	8.594.162,19	95,73	73.999,35

FONTE: SIOPS, Santa Catarina/06/03/24 15:46:12

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 190.080,00	190080000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 676.979,86	676979,86
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 1.234,92	1234920,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 850.000,00	850000000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 90.161,56	90161,56
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 27.753,60	27753,60
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 55.296,00	55296,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 13.589,29	13589,29

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	566.183,38	0,00	566.183,38
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	566.183,38	0,00	566.183,38

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	566.183,38	566.183,38	566.183,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	566.183,38	566.183,38	566.183,38

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 23/05/2024 20:47:31

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	516.060,41	0,00	516.060,41
Total	516.060,41	0,00	516.060,41

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	516.060,41	516.060,41	516.060,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	516.060,41	516.060,41	516.060,41

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 23/05/2024 20:47:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscrito em 2022 - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 23/05/2024 20:47:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

DADOS AVALIADOS,

Conforme dados avaliados e com uma 22,58 % observa - se que os recursos finitos estão com aplicação correta e transparência

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 24/05/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias no período

11. Análises e Considerações Gerais

Dados avaliados

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício é importante efetivar as adesões solicitadas junto ao MS.

Realização de auditorias para transparência das ações

Reorganização da estrutura física e capacidade de atendimento

ZELI TEREZA CANDIDO
Secretário(a) de Saúde
GUATAMBÚ/SC, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
avaliado

Introdução

- Considerações:
avaliado

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
avaliado

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
avaliado

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
avaliado

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
avaliado

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
avaliado

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Dados foram apresentados por contador municipal, todas as duvidas respondidas,
Avaliado

Auditorias

- Considerações:
Orientado para realização de auditorias para manutenção da qualidade dos serviços e transparência das ações

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
O processo de analise dos dados é complexa devido a quantidade de informações e dados, mas o conselho consegue analisar os dados e questionar as duvidas,

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Capacitar os conselheiros municipais facilitando assim a atuação dos mesmos,
Efetivação das politicas publicas de prevenção e atendimento
Manter sempre a qualidade das ações desenvolvidas

Status do Parecer: Aprovado

GUATAMBÚ/SC, 24 de Maio de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Guatambú